

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. **CERTIFICO**  
e dou fé que, publiquei o presente instrumento  
nos meios cabíveis, em respeito **PRINCÍPIO**  
**DA PUBLICIDADE**, na forma da lei  
nº. 14.133/2021, e Lei Orgânica Municipal.



Em 31/01/24

Georgiana P. Sousa

Assinatura **Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Saúde Nº 147/2024**

## **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO CELULAR.**

**A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a **aquisição** será no valor total de **R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)**.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **adquirido com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **aquisição** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

**AUTORIZO a Comissão de Contratação** a realizar a **aquisição** do objeto do presente processo (**aquisição de um aparelho celular com chip**), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela **Comissão** e manifestação da **Agente de Contratação**, ficando autorizada a **aquisição** do item do respectivo ganhador: **BETAINA APARECIDA FERREIA CLAUDIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 53.361.087/0001-99, com sede na Rua Minas Gerais, Número 116, CEP. 76.205-000, Município de Israelândia, Estado de Goiás, neste ato representada por **Betaina Aparecida Ferreira**, fica autorizada a **aquisição** da seguinte forma:

| ITEM | UN  | QUAT | DESCRIÇÃO        | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----|------|------------------|----------------|-------------|
| 1    | UND | 01   | APARELHO CELULAR | R\$ 900,00     | R\$ 900,00  |

**VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS).**

Israelândia-GO, 31 de janeiro de 2024.

*Adelicia Moura da Costa*  
**Adelicia Moura da Costa**  
Prefeita Municipal de Israelândia